



TRT-4ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

PAC-Aud

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE
AUDITORIA

EXERCÍCIO 2024

Porto Alegre, novembro de 2023

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA
– EXERCÍCIO 2024 –**

SECRETARIA DE AUDITORIA

Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente)
Gabriela Chaves Lange

**DIVISÃO DE AUDITORIA DE
CONTRATAÇÕES**

Rodrigo Bazácas Corrêa (Chefe de Divisão)
Felipe Viegas Da Silva
José Cláudio da Rosa Riccardi
Mariana Grosser da Costa
Uelinton Vitor Conceição da Silva

**DIVISÃO DE AUDITORIA
FINANCEIRA**

Ruben Fehse Neto (Chefe de Divisão)
Thiago da Silva Prusokowski

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

Fernanda Santos Gravina (Assistente-Chefe)
Francielli Mancio Ferreira
Débora Kati dos Santos Souza Dargen

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
3. PÚBLICO-ALVO	5
4. METODOLOGIA	5
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	13
5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS	14
5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	15
6. RECURSOS FINANCEIROS	16
6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL	17
7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD	21
APÊNDICE A – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS	22

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a edição da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), estabeleceu a necessidade de cada Tribunal elaborar e aprovar um Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores(as).

As ações de capacitação oportunizam o desenvolvimento de competências individuais e coletivas para o trabalho e a excelência em nível gerencial, técnico e comportamental. Isso ocorre principalmente no que se refere ao desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e da capacidade técnica, o que contribui para o alcance de um maior nível de profissionalismo e confiabilidade na execução dos trabalhos da auditoria interna.

A Seaudi realiza trabalhos de avaliação (auditoria) e consultoria em temáticas relevantes para o Tribunal, entre as quais se destacam: contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, gestão de riscos, de pessoas, de obras e serviços de engenharia, de tecnologia da informação, de governança e de controles internos administrativos. Por isso, é essencial que sua equipe seja continuamente capacitada e tenha seus conhecimentos atualizados em relação às várias áreas de atuação da Secretaria.

Dessa forma, o presente Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2024 foi elaborado com base nas diretrizes dos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020 e nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2024 (PROAD nº 8366/2023).

Cumprе destacar que poderão ocorrer, desde que devidamente justificadas, eventuais ações de capacitação onerosas não previstas neste Plano, em virtude de auditorias ou consultorias extraordinárias solicitadas pela Alta Administração ou decorrentes de demandas dos órgãos superiores não incluídas previamente no Plano Anual de Auditoria, que podem suscitar a necessidade de capacitações adicionais. Nesses casos, o PAC-Aud será revisado para restabelecer seu alinhamento ao PAA – Exercício 2024 e submetido à nova apreciação da Presidência.

2. OBJETIVOS

Espera-se alcançar os seguintes objetivos com a execução do PAC-Aud – Exercício 2024:

- promover a melhoria contínua da atividade de auditoria;
- agregar valor aos trabalhos de auditoria e de consultoria desenvolvidos pela Seaudi;
- assegurar a gestão e o controle das atividades de capacitação, mediante equidade de oportunidades e adequação aos perfis de atuação dos(as) servidores(as) da Seaudi;
- valorizar e incentivar o contínuo desenvolvimento dos(as) servidores(as) da Secretaria, buscando a redução das lacunas de competências;
- garantir que a capacitação e a qualificação dos(as) servidores(as) estejam alinhadas aos objetivos e ao planejamento dos trabalhos da Seaudi;
- adequar as competências dos(as) servidores(as) da Seaudi aos objetivos do Tribunal.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das ações de capacitação propostas neste PAC-Aud – Exercício 2024 é composto pela totalidade de servidores e servidoras lotados na Secretaria de Auditoria, podendo, a depender da lacuna de conhecimento, ser ampliado para outras áreas do Tribunal, conforme interesse da gestão.

4. METODOLOGIA

A seguinte ordem de critérios foi aplicada para a escolha das ações de capacitação:

- alinhamento aos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria, bem como a outras atividades da Secretaria que demandem treinamento específico previstas no PAA – Exercício 2024;
- necessidade de adquirir ou aprimorar os conhecimentos de acordo com as principais atribuições da unidade em que o(a) servidor(a) está lotado(a) e com

os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das suas funções;

- necessidade de adquirir ou aprimorar conhecimentos de acordo com as demandas da Secretaria.

Outros fatores também foram considerados na elaboração do Plano de Capacitação, em observância às diretrizes do CNJ:

- normativos que regem a atuação da Secretaria de Auditoria do TRT4, incluindo as exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos conselhos superiores (CNJ e CSJT);
- inclusão de cursos de formação básica de auditores, em virtude do ingresso de novo servidor na Seaudi do concurso de 2022 (Analista Judiciário – Área Administrativa), em 31.08.2023, conforme documentado no PROAD nº 6592/2023;
- inclusão de curso preparatório para a primeira parte da certificação CIA (*Certified Internal Auditor* – Auditor Interno Certificado) – certificação globalmente reconhecida para auditores internos, sendo recomendada pelo CNJ (parágrafo único do artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020);
- preferência para escolha de instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria para ministrar as ações de capacitação; e
- recomendação de no mínimo 40 horas de capacitação para cada auditor(a), conforme a disponibilidade orçamentária.

Cumprе destacar que, de acordo com a Resolução CNJ nº 309/2020, a aprovação deste PAC-Aud deve preceder o início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA – Exercício 2024 e a não contratação de cursos constantes do plano poderá obstar a participação dos(as) auditores(as) com carência de conhecimentos técnicos nos trabalhos propostos, o que poderá prejudicar a plena execução do PAA.

O Quadro 1 apresenta as auditorias, consultorias e outras atividades previstas para o exercício de 2024 que exigem treinamento específico, conforme detalhamento constante do Apêndice B – Quadro Resumo do Plano Anual de Auditoria de 2024 (PROAD nº 8366/2023), contendo a unidade responsável por sua

execução, o período proposto para o desenvolvimento do trabalho e a avaliação da equipe designada para a atividade – se possui ou não capacitação no tema.

Quadro 1 – Atividades previstas no PAA – Exercício 2024

ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	EQUIPE CAPACITADA?		
			sim	em parte	não
1.1 Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2024	Divisão de Auditoria Financeira	Agosto de 2024 a maio de 2025		X	
1.2 Auditoria em Transparência e Prestação de Contas	Divisão de Auditoria Financeira	Março a julho de 2024		X	
1.3 Auditoria em Gerenciamento dos Sistemas de TIC	Divisão de Auditoria de Contratações	Janeiro a julho de 2024		X	
1.4 Auditoria em Saúde Ocupacional	Divisão de Auditoria de Contratações	Julho a dezembro de 2024		X	
1.5 Consultoria em Gestão de Riscos	Divisão de Auditoria de Contratações	Janeiro a dezembro de 2024	X		
1.6 Ação Coordenada de Auditoria CNJ - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Divisão de Auditoria de Contratações	Abril a julho de 2024		X	
1.7 Consultoria de Facilitação – iESGo TCU 2024	Secretaria de Auditoria	Março a maio de 2024		X	
3.1 Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a dezembro de 2023		X	
4.1 Elaboração de Orientações Práticas da atividade de avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à pensão civil da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas.	Divisão de Auditoria Financeira Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Janeiro a julho de 2024		X	
4.2 Implementação da Gestão de Riscos da Seaudi: levantamento dos riscos das atividades de auditoria (avaliação) e consultoria.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Julho a setembro de 2024	X		
4.7 Implementação do Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça do Trabalho.	Secretaria de Auditoria com apoio das demais unidades vinculadas	Janeiro a dezembro de 2024		X	

Assim, o **critério prioritário** para a escolha das ações de treinamento deste plano foram as atividades previstas no PAA – Exercício 2024, conforme detalhado no Quadro 1. Destaca-se que, para a Auditoria em Gerenciamento dos Sistemas de TIC

(item 1.3 do PAA 2024), a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações disponibilizou à Seaudi quatro licenças da plataforma de cursos on-line *Udemy*, conforme documentado no PROAD nº 8368/2023. Essa plataforma disponibiliza acesso a treinamentos relacionados ao COBIT, ao ITIL e ao gerenciamento de serviços de TI que contribuirão para a capacitação dos integrantes da equipe para a realização dessa auditoria e ficará disponível até maio de 2024.

Nos casos em que a equipe designada para a atividade já havia sido capacitada no tema, ou na hipótese de não ter sido localizado no mercado treinamento que contemplasse o assunto objeto da avaliação, ou, ainda, quando existirem cursos gratuitos que atendam às necessidades da equipe, foi adotado o **segundo critério** para escolha dos treinamentos, o qual se refere à necessidade de adquirir (iniciar capacitação) ou aprimorar os conhecimentos de acordo com as principais atribuições da unidade em que o(a) servidor(a) está lotado(a) e com os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das suas funções.

O Quadro 2 apresenta, de forma resumida, as principais atribuições da Seaudi e das suas unidades vinculadas, bem como os conhecimentos mínimos necessários para o(a) servidor(a) desempenhar suas funções.

Já o Quadro 3 apresenta o mapeamento das competências dos servidores e servidoras atualmente lotados na Seaudi, realizado por meio de autoavaliação e validação pelas chefias imediatas, com a classificação em relação aos conhecimentos mínimos levantados no Quadro 2. Dessa forma, cada servidor(a) preencheu o nível de conhecimento que possui em relação às atividades que realizará em 2024, consoante o Plano Anual de Auditoria, bem como em relação às atribuições da Secretaria e da unidade em que está lotado(a). Os níveis considerados foram: (C) capacitado, (A) aprimorar capacitação ou (I) iniciar capacitação.

Quadro 2 – Descrição das principais atribuições da Seaudi e das suas unidades

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
<p>Secretaria de Auditoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar auditorias; - Prestar serviço de consultoria; - Avaliar cumprimento de metas previstas no plano plurianual e no plano estratégico do órgão; - Avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; - Verificar a observância da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão; - Realizar auditorias e certificações de contas, em atendimento aos normativos do TCU; - Subsidiar e apoiar o controle externo exercido pelo TCU, CNJ e CSJT no exercício de suas missões institucionais; - Elaborar o planejamento da Secretaria, com a elaboração dos Planos de Auditoria de Longo Prazo (PALP), dos Planos Anuais de Auditoria (PAA) e dos Planos de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud); - Elaborar Relatórios Anuais da Atividade de Auditoria Interna (RAINT); - Gerir Programa de Qualidade da Auditoria; - Publicar os planos e trabalhos de auditoria; - Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações decorrentes de auditorias ou outras ações de fiscalização realizadas por suas equipes ou pelos órgãos superiores; - Propor à Presidência do Tribunal rotinas e procedimentos concernentes à atividade de auditoria interna. 	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Internacionais de Auditoria Interna; - Legislação relacionada à atividade de auditoria interna; - Auditoria Baseada em Riscos; - Elaboração de Relatórios de Auditoria; - Consultoria; - Programa de Qualidade e IA-CM; - Gestão e Liderança; - Comunicação interna; - Sustentabilidade; - Acessibilidade e Inclusão; - Gestão de Riscos; - Gestão Documental e Memória; - Governança, Integridade e Ética; - Gestão da Estratégia.
<p>Divisão de Auditoria de Contratações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos de gestão de contratações, especialmente aqueles referentes às obras e aos serviços de engenharia; às soluções de tecnologia da informação e comunicações; às aquisições e locações de imóveis; e às demais contratações de bens e serviços; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão das Contratações; - Gestão de Bens Imóveis; - Gestão de Bens Móveis; - Gestão de Materiais de Consumo; - Gestão de Serviços Terceirizados; - Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC; - Gestão da Segurança Institucional; - Gestão de Obras e Serviços de Engenharia; - Governança e Gestão de TIC; - Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados; - Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC; - Gerenciamento dos Sistemas de TIC; - Programa Justiça 4.0.

LOTAÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES (RA TRT4 nº 03/2021)	CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS
<p>Divisão de Auditoria Financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar, sob a forma de auditoria, os atos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente aqueles referentes à certificação das demonstrações contábeis; ao planejamento e à execução orçamentária; à administração financeira; e à administração de material e patrimônio; - Coordenar as auditorias e certificações das contas anuais, observando os requisitos estabelecidos pelo TCU em normas que tratam da prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal; - Auxiliar o dirigente da Secretaria de Auditoria quanto à verificação da consistência dos dados do Relatório de Gestão Fiscal; - Auxiliar as demais unidades da Secretaria nas auditorias quanto ao aspecto contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão Orçamentária e Financeira; - Gestão Contábil e de Custos; - Gestão da Folha de Pagamento; - Transparência e Prestação de Contas.
<p>Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar, sob forma de auditoria, os atos de gestão de pessoas relacionados a: admissões e desligamentos; concessões de aposentadorias e pensões; pagamentos de diárias e ajudas de custo; concessão de benefícios e vantagens; demais despesas com pessoal; - Emitir pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e de pensão; - Monitorar os indícios de irregularidades encaminhados pelo Tribunal de Contas da União; - Prestar atividades de consultoria relativas às áreas de sua competência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios; - Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto; - Gestão da Folha de Pagamento; - Recrutamento, Seleção, Provimento e Lotação e Estágios; - Desempenho e Gestão por Competências; - Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento; - Legislação previdenciária; - Qualidade de Vida e Clima Organizacional; - Saúde Ocupacional.

Quadro 3 – Mapeamento das competências dos(as) servidores(as) lotados(as) na Seaudi

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR												RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	C	A	I
Normas Internacionais de Auditoria Interna	A	A	A	A	A	I	I	A	A	A	A	A	0	10	2
Legislação relacionada à atividade de auditoria interna	C	C	C	A	C	A	I	C	A	A	A	A	5	6	1
Auditoria Baseada em Riscos	C	C	C	C	C	A	I	C	C	C	A	C	9	2	1
Elaboração de Relatórios de Auditoria	C	C	C	C	C	A	I	C	C	C	A	C	9	2	1
Consultoria	A	A	A	A	A	I	A	A	A	A	A	A	0	11	1
Programa de Qualidade e IA-CM	C	C	C	I	C	I	I	A	I	A	I	I	4	2	6
Gestão e Liderança	A	A	A	I	A	A	I	A	A	A	I	A	0	9	3
Comunicação interna	A	A	A	I	I	A	I	I	I	A	I	A	0	6	6
Sustentabilidade	A	A	A	I	I	I	I	I	I	I	A	I	0	4	8
Acessibilidade e Inclusão	A	A	A	C	A	A	I	A	I	I	I	I	1	6	5
Gestão de Riscos	C	A	A	I	C	A	I	A	C	A	A	A	3	7	2
Gestão Documental e Memória	A	I	A	I	A	I	I	I	A	I	I	I	0	4	8
Governança, Integridade e Ética	A	A	A	A	A	A	I	A	A	A	A	A	0	11	1
Gestão da Estratégia	A	A	A	I	I	A	I	I	I	I	I	I	0	4	8
Gestão das Contratações			A	A	A	A	I	A	A				0	6	1
Gestão de Bens Imóveis			C	C	I	I	I	A	A				2	2	3
Gestão de Bens Móveis			A	I	I	I	I	A	A				0	3	4
Gestão de Materiais de Consumo			A	I	I	I	I	A	A				0	3	4
Gestão de Serviços Terceirizados			C	I	C	I	I	A	I				2	1	4
Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC			A	A	I	I	I	I	I				0	2	5
Gestão da Segurança Institucional			I	I	I	I	I						0	0	5

CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS	SERVIDOR												RESUMO GERAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	C	A	I
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia		A	A	C	C	A	I	I	I				2	3	3
Governança e Gestão de TIC			C	A	I	A	A						1	3	1
Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados			A	A	A	I	A						0	4	1
Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	I		I	I	I	I	I						0	0	6
Gerenciamento dos Sistemas de TIC	I		I	A	I	I	A	I	I				0	2	6
Programa Justiça 4.0	I		A	I	I	I	I						0	1	5
Gestão Orçamentária e Financeira	A						I	C	A				1	2	1
Gestão Contábil e de Custos	I						I	C	A				1	1	2
Gestão da Folha de Pagamento	A						I	A	A				0	3	1
Transparência e Prestação de Contas	A	I					I	A	A				0	3	2
Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	A							A	I	A	I	A	0	4	2
Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto								A	I	A	I	A	0	3	2
Gestão da Folha de Pagamento	A							A	A	A	I	A	0	5	1
Recrutamento, Seleção, Provimento e Lotação e Estágios	A							I	I	A	A	A	0	4	2
Desempenho e Gestão por Competências	I							I	A	A	I	A	0	3	3
Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento								I	I	A	I	A	0	2	3
Legislação previdenciária	A							I	I	C	A	C	2	2	2
Qualidade de Vida e Clima Organizacional								I	A	I	I	I	0	1	4
Saúde Ocupacional	I		I	A	I	I				I	I	I	0	1	7

LEGENDA: C: Capacitado; A: Aprimorar capacitação; I: iniciar capacitação

Servidor 1: Carolina Feuerharmel Litvin; Servidor 2: Gabriela Chaves Lange; Servidor 3: Rodrigo Bazácas Corrêa; Servidor 4: José Cláudio da Rosa Riccardi; Servidor 5: Mariana Grosser da Costa; Servidor 6: Felipe Viegas da Silva; Servidor 7: Uelinton Vitor Conceição da Silva; Servidor 8: Ruben Fehse Neto; Servidor 9: Thiago da Silva Prusokowski; Servidor 10: Fernanda Santos Gravina; Servidor 11: Débora Kati dos Santos Souza Dargen; Servidor 12: Francieli Mancio Ferreira.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Após a aplicação da metodologia descrita anteriormente, os treinamentos elencados no Quadro 4 foram selecionados para o exercício de 2024.

Quadro 4 – Lista de treinamentos previstos para 2024 no PAC-Aud

CURSO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR
Curso 1 – CIA – Parte 1: Princípios da Auditoria Interna e Gleim On-line CIA1	1	R\$ 4.800,00
Curso 2 – AAC (Autoavaliação de Controles)	1	R\$ 2.450,00
Curso 3 – Audi 2 EOP (Ênfase em Órgãos Públicos)	1	R\$ 2.750,00
Curso 4 – Novo IPPF – Conceito, prática e abordagem para implementação	1	R\$ 1.240,00
Curso 5 – IA-CM	3	R\$ 9.750,00
Curso 6 – Auditoria 4.0	1	R\$ 2.750,00
Curso 7 – Data Analytics	1	R\$ 2.750,00
Curso 8 – Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	1	R\$ 2.500,00
Curso 9 – Ágil para auditoria interna	1	R\$ 3.200,00
Curso 10 – Gestão de pessoas no serviço público com enfoque no planejamento e recrutamento estratégico	1	R\$ 1.590,00
Curso 11 – Organização funcional, gestão de servidores e equilíbrio da despesa com pessoal	1	R\$ 1.590,00
VALOR TOTAL PAC-AUD		R\$ 35.370,00

A descrição detalhada dos cursos, contendo o número de servidores e servidoras a serem treinados, a justificativa para a capacitação, os valores de mercado, a carga horária e a modalidade de realização, encontram-se no [Apêndice A – Informações dos Cursos Selecionados](#).

A pesquisa de preços obtida com as empresas consta do PROAD nº 8368/2023, no qual foram reunidas todas as informações acerca dos treinamentos incluídos neste PAC-Aud. Destaca-se que pode haver, no decorrer da execução do plano, alterações nos valores praticados, tendo em vista que algumas pesquisas basearam-se em valores referentes ao ano de 2023.

De acordo com o artigo 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, o Plano de Capacitação (PAC-Aud) deve prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada

auditor(a), incluindo o(a) titular da unidade de auditoria interna. Para atingir esse quantitativo, serão considerados, além dos treinamentos constantes deste PAC-Aud, os cursos que são oferecidos à Seaudi pela Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) por meio da disponibilização de vagas quando da contratação de cursos *in company*. Além disso, os cursos gratuitos promovidos por órgãos como TCU, CNJ, CSJT, CGU, ENAP, entre outros contribuem para o alcance desse quantitativo mínimo.

5.1 DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS

As competências pessoais são aptidões relacionadas ao caráter e à personalidade de uma pessoa que influenciam de forma positiva seu desempenho no trabalho. Por serem inerentes a cada indivíduo, a avaliação dessas competências torna-se bastante subjetiva e de difícil mensuração. Além disso, a adoção de parâmetros para o seu desenvolvimento é complexa, dada a influência de diversos fatores individuais e diferentes processos sociais nos quais cada pessoa está inserida. No entanto, é possível desenvolver esse tipo de competência por meio de ações orientadas nesse sentido.

Dessa forma, com o intuito de estimular os(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria a desenvolverem suas competências pessoais, destacam-se algumas condutas esperadas dos(as) auditores(as) internos(as) para o desempenho das atividades que podem direcionar essa busca voluntária por melhoria das competências pessoais:

- atuar dentro dos parâmetros éticos estabelecidos pelo [Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho](#) e pelo [Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região](#);
- atuar em equipes de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de relacionamento interpessoal, capacidade de adaptação e flexibilidade;
- apresentar habilidades de comunicação (comunicação interpessoal; técnicas de comunicação não-violenta; habilidade para dar e receber *feedback*; clareza e tato na transmissão de informações, etc);
- demonstrar capacidade de organização e de gestão do tempo;
- apresentar autonomia e proatividade; e
- prezar pela busca ativa de conhecimento.

Destaca-se que a Escola Judicial do TRT4 (Ejud4) oferece inúmeras modalidades de treinamentos, capacitações, palestras e encontros que abrangem as mais diversas temáticas em diferentes áreas de conhecimento, tais como comunicação não-violenta, gestão do tempo, saúde mental, trabalho em equipe, gestão de conflitos, liderança, entre outras, que podem contribuir para o aprimoramento e o desenvolvimento das competências pessoais dos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Auditoria. Além da Ejud4, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) também apresenta oferta gratuita de diversos treinamentos nesses temas.

Dessa forma, incentiva-se a participação dos(as) servidores(as) nas ações de capacitação relacionadas ao desenvolvimento de competências pessoais promovidas pela Ejud4/ENAP, não tendo sido considerados recursos financeiros específicos deste Plano de Capacitação para tais treinamentos.

5.2 CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

A [Portaria GP.TRT4 nº 4.880/2022](#), que regulamenta o Adicional de Qualificação e a Capacitação para o Desenvolvimento Gerencial no âmbito deste Tribunal, dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial realizarem cursos de desenvolvimento gerencial:

Art. 8º É obrigatória a participação, a cada dois anos, dos servidores titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial.

§ 1º As ações de desenvolvimento gerencial, que integram o Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial, destinam-se à formação e ao desenvolvimento de lideranças, elevando o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, na consecução das metas institucionais.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, será aceita a participação em ações de treinamento de caráter gerencial promovidas, divulgadas ou custeadas pelo TRT4, bem como aquelas promovidas por outros órgãos do Poder Judiciário da União que preencham os requisitos formais para tanto.

§ 3º **As ações de treinamento** referidas no caput e nos §§ 1º e 2º **deverão somar ao menos 30 horas-aula a cada dois anos**, sendo:

I – no mínimo, 05 horas-aula em ações de prevenção aos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho;

II – ao menos uma ação de formação sobre temas relacionados à equidade de gênero, raça e diversidade;

III – demais ações de capacitação relacionadas às temáticas de liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes

ou a quaisquer dos segmentos classificados na área de interesse “Gestão de Pessoas”, arrolada no Anexo I desta Portaria. (grifou-se)

A fim de cumprir a referida determinação, os(as) servidores(as) titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza gerencial lotados na Seaudi realizarão os cursos de desenvolvimento gerencial oferecidos pela Ejud4, pela ENAP ou por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, não demandando, para isso, recursos financeiros específicos deste Plano de Capacitação.

6. RECURSOS FINANCEIROS

No tocante aos recursos financeiros necessários para a execução do PAC-Aud – Exercício 2024, estima-se o valor total de **R\$ 35.370,00** (trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais), considerando-se que os treinamentos serão ministrados na modalidade à distância e contemplarão **260 horas** de capacitação para 12 servidores, resultando em uma carga horária média de **21,67 horas** de treinamento por servidor(a).

O Quadro 5 apresenta uma série histórica dos recursos solicitados para os Planos de Capacitação da Seaudi nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, comparando os valores previstos, o número de horas de capacitação e a estimativa de horas para cada servidor(a). O valor efetivamente gasto ao final do exercício com cada PAC também é apresentado.

Quadro 5 – Série histórica dos PAC-Aud - Exercícios 2021, 2022 e 2023

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - SEAUDI	2021 PROAD 11469/2020	2022 PROAD 7492/2021	2023 PROAD 8593/2022	2024 PROAD 8367/2023
Nº de horas total de capacitação (previsão inicial)	482	379,5	478	260
Nº de horas de capacitação por servidor (previsão inicial)	40,16	31,63	39,83	21,67
VALOR TOTAL PAC-AUD PREVISTO	R\$ 31.497,00	R\$ 32.564,70	R\$ 36.270,00	R\$ 35.370,00
VALOR TOTAL PAC-AUD GASTO	R\$ 28.800,00	R\$ 29.845,00	R\$ 33.177,20	-

6.1 ASSOCIAÇÃO AO IIA BRASIL

O Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*) é uma associação profissional internacional com afiliados em diversos países, inclusive no Brasil, que representa a voz global da profissão de auditoria interna. A associação possui reconhecimento mundial, sendo a principal defensora da atividade de auditoria interna e a principal fonte de informação, diretrizes e capacitação.

Nesse contexto, o IIA fornece aos profissionais de auditoria interna uma Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*), que possui orientações mandatórias e recomendadas, as quais são amplamente difundidas e observadas tanto na esfera privada como no âmbito da Administração Pública.

Importante ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU) já emitiu posicionamento sobre a necessidade de convergência das atividades de auditoria interna dos órgãos da Administração Pública às normas e padrões internacionais do IIA, com destaque para os Acórdãos nº 2.622/2015, nº 1.171/2017, nº 814/2018, nº 1.745/2020 e nº 875/2022, todos do Plenário.

Ademais, as Resoluções do CNJ que regulamentam e organizam a atividade de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário ([Resoluções CNJ nº 308/2020](#) e [309/2020](#)), bem como a [Resolução CSJT nº 282/2021](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, apresentam o IPPF enquanto prática profissional e as declarações de posicionamento do IIA em seus “considerandos”.

Destaca-se, ainda, que o IIA Brasil é uma associação profissional de fins não econômicos, que presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para os seus associados, além de fornecer todos os materiais promulgados pelo *The IIA* traduzidos para o português, sendo a maioria disponível somente para os membros inscritos. Além disso, o IIA Brasil promove diversos seminários on-line (webinários) para os associados e os incentiva na obtenção das certificações profissionais das áreas de auditoria interna, como a CIA (*Certified Internal Auditor*) e a CRMA (*Certification in Risk Management Assurance*).

Considerando que o IIA Brasil é referência em treinamentos e capacitações no tema da auditoria, anualmente são selecionados cursos promovidos pelo Instituto

para compor o Plano Anual de Capacitação da Seaudi. No entanto, os(as) servidores(as) indicados(as) costumam realizar às próprias expensas o pagamento da anuidade da associação para viabilizar sua inscrição no curso. Já outros(as) servidores(as) realizam o pagamento para terem acesso aos materiais atualizados e participarem das palestras e seminários oferecidos.

O Quadro 6 apresenta consulta ao SIAFI, por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, realizada em 20.11.2023, na qual verificou-se que diversos órgãos do Poder Judiciário realizam a contratação dos cursos do Instituto incluindo o valor da anuidade de associação no custo da inscrição dos(as) servidores(as) indicados(as) para os treinamentos. Os empenhos relacionados a essa pesquisa encontram-se anexados ao PROAD nº 8368/2023 (documentos nºs 17 a 25).

O valor atual correspondente à associação anual é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para novos membros (primeira adesão) ou para restabelecimento da associação de membros já inscritos e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para renovação. Considerando a previsão de inscrição de 10 servidores(as) em cursos promovidos pela entidade, destaca-se que foi acrescido o valor das associações/renovações das anuidades nos cursos correspondentes, conforme consta no [Apêndice A](#).

Quadro 6 – Consulta ao SIAFI de órgãos do Poder Judiciário que incluem o valor da contribuição associativa dos participantes na contratação de cursos promovidos pelo IIA

ÓRGÃO	Nº DO EMPENHO	DETALHAMENTO	VALOR
TST	080001000012023NE000489	Participação de quatro servidores (Ana Carolina dos Santos, Carlos Eduardo Palhares, José Tadeu Tavernard e Rilson Ramos) no treinamento IA-CM, com carga horária de 20 horas-aula, na modalidade à distância. (treinamento + contribuição associativa).	R\$ 13.000,00
TRT1	080009000012023NE000692	CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA SERVIDORA DENISE HOLLANDA COSTA, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO 43º CONBRAI 2023. IMPORTANTE NESTA FORMALIZAÇÃO: AS PENALIDADES E SANÇÕES ESTÃO PREVISTAS NA LEI 14.133/21 E NO ART. 3º - ATO 18/2017 DO TRT/1ª REGIÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSOANTE COM DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS DO PROCESSO PROAD 16757/2023. EJUD1 - IN	R\$ 200,00
TRT9	080012000012023NE000514	REFORÇO ao EMPENHO, autorizado pelo Despacho ODESP 505/2023 (doc. 27), destinado a atender DESPESA com o custeio da renovação da associação do servidor FABRICIO TEILO DE ARAÚJO junto ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA BRASIL), para que ele possa participar do curso Auditoria 4.0, no qual está inscrito, conforme informado pela Secretaria de Auditoria Interna, por meio do Memorando Audint 9/2023 (doc. 25).- Adequação da Despesa (SIGEO-JT): 0800122023AD000847 (doc. 26).	R\$ 250,00
TRE-RJ	070017000012023NE000578	Associação ao IIA para a realização de cursos ofertados pela instituição sendo de caráter pessoal, intransferível e com duração de 12 meses. Solicitação de emissão de empenho (doc 3246489).Informação Sedcor (doc 3246605).Parecer Asjuri 401/23 (doc 3251422).Despacho Autorizativo (doc 3251803).	R\$ 850,00
TRE-SP	070018000012023NE001111	Inscrição de 07 (sete) servidores no curso 'REPORT' a ser ministrado pela empresa INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, na modalidade on-line (transmissão ao vivo), com carga horária total de 08 (oito) horas, sendo realizado no horário das 09h às 18h, com uma hora de almoço. Data de realização 14 de novembro de 2023. Inclui: certificado para os participantes que assistirem no mínimo 75% da carga horária do curso. Sendo 07 inscrições x R\$ 1.100,00 (concedido desconto) e 1 renovação, no valor de R\$ 200,00 , perfazendo R\$ 7.900,00. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 7.900,00.OBS.: Entidade sem fins lucrativos.	R\$ 7.900,00
TRE-SP	070018000012023NE000620	Item único Contratação do curso AUDI I - EOP, na modalidade on-line ao vivo, mediante 10 inscrições e 10 associações. Local: Plataforma de treinamento IIA Brasil, no período de 05 a 07 de junho de 2023, no horário das 9h às 18h, com dois intervalos de 15 minutos cada e 1 hora para almoço, com carga horária total de 24h. Inclui material didático e certificado no formato digital (mediante 75% de participação). Valor de R\$ 2.500,00 por participante e 10 associações no valor de R\$ 250,00 por participante , perfazendo o total de R\$ 27.500,00.VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).	R\$ 27.500,00

ÓRGÃO	Nº DO EMPENHO	DETALHAMENTO	VALOR
TRE-SP	070018000012023NE000651	ITEM ÚNICO: Inscrição de 6 (seis) servidores no curso Audi TI, na modalidade on-line ao vivo. Carga horária: 32 horas, Datas: 03 a 06 de julho de 2023, das 9h às 18h, sendo uma hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos. Inclui: material didático e certificado no formato digital entregues apenas aos participantes que assistirem no mínimo 75% da carga horária do curso, ao valor unitário de R\$ 2.500,00 para 6 participantes perfazendo R\$ 15.000,00 e R\$ 200,00 para 3 renovações , perfazendo R\$ 600,00, ao valor total de R\$ 15.600,00. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).	R\$ 15.600,00
TRE-PB	070009000012023NE000452	Ordem de Serviço para fazer face às despesas com a capacitação de 02 (dois) servidores deste Regional, no Curso Ágil para Auditoria Interna, a ser realizado na modalidade On-line, no período de 09 a 11/10/2023, com carga horária de 24 horas/aula. Valor unitário da inscrição: R\$ 3.000,00 p/ associados ao IIA Brasil. Valor p/ não Associados acréscimo de 250,00 por participante. Valor unitário: R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
TRE-RO	070024000012023NE000492	Item compra: 00001 - Contratação de empresa especializada para a inscrição de 05 servidores no 43º CONBRAI a ser realizado de forma híbrida entre os dias 26 e 28 de novembro de 2023, sendo 02 inscrições para a modalidade presencial e 03 inscrições para a modalidade online, incluindo 04 taxas associativas e 01 taxa de renovação de associação.	R\$ 15.200,00
TRE-RN	070008000012023NE000426	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	R\$ 250,00

7. AVALIAÇÃO DO PAC-AUD

No exercício de 2021, foi instituído o Programa de Qualidade da Auditoria – PQA da Seaudi, por meio da [Portaria GP.TRT4 nº 1.574/2021](#). A partir do exercício de 2022, iniciou-se a apuração de resultados do monitoramento contínuo e dos indicadores de desempenho do Programa, os quais permitem avaliar, respectivamente, se os(as) servidores(as) estão transferindo para a atividade laboral os conhecimentos, as habilidades e as atitudes decorrentes das ações de treinamento (avaliação de aplicação do treinamento) e se houve o atingimento de, no mínimo, 40 horas de capacitação por servidor(a).

Para o exercício de 2024, está prevista a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (item 4.7 do PAA – Exercício 2024), o qual foi elaborado pelo Grupo de Trabalho definido pelo CSJT no 1º Encontro dos Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, ocorrido em março de 2023. O novo Programa de Qualidade, no entanto, é bastante similar ao programa já instituído pela Seaudi, o que permitirá a continuidade das aferições dos resultados do monitoramento contínuo e dos indicadores de desempenho para verificar o impacto do PAC-Aud no desempenho das atividades.

Dessa forma, o Plano de Capacitação bem estruturado e plenamente executado refletirá nos resultados da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. O monitoramento do PQA é o parâmetro de avaliação do impacto e do atingimento dos objetivos do PAC-Aud.

Ademais, por meio de avaliações qualitativas (avaliação de reação) serão diagnosticadas as impressões dos(as) servidores(as) acerca das ações de capacitação em relação ao conteúdo apresentado, ao domínio do conteúdo pelo instrutor e à aplicabilidade na atividade desenvolvida pela Seaudi. Essas avaliações objetivam subsidiar decisões sobre a inclusão de cursos nos próximos planos.

Após o encerramento do exercício, será submetido à apreciação da Presidência o Relatório Final do PAC-Aud. Esse documento contemplará o reporte sobre os treinamentos executados em relação ao planejamento ora apresentado e o resultado das avaliações qualitativas dos cursos.

APÊNDICE A – INFORMAÇÕES DOS CURSOS SELECIONADOS

Curso 1 – CIA – Parte 1: Princípios da Auditoria Interna e Gleim On-line CIA1

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 32 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 3.500,00 + R\$ 1.100,00 (sistema Gleim CIA1) + R\$ 200,00 (renovação da associação) **Total:** R\$ 4.800,00

Justificativa: O treinamento objetiva preparar o profissional de auditoria interna para a realização do Exame CIA – Parte 1 conferindo ganhos de qualidade, tanto ao profissional, quanto para as atividades de auditoria interna. Destaca-se que a Resolução CNJ nº 309/2020 dispõe, no parágrafo único do artigo 72, que devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de **certificações** profissionais no PAC-Aud, a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria. Nesse contexto, a dirigente da Seaudi irá iniciar a capacitação para a certificação CIA (*Certified Internal Auditor* – Auditor Interno Certificado) – certificação globalmente reconhecida para auditores internos, sendo dividida em três etapas. O curso 1, portanto, engloba o treinamento CIA – Parte 1 e o Gleim On-line CIA1, que é uma plataforma que proporciona aos candidatos à certificação CIA maior facilidade nos estudos para a realização da prova. O conteúdo programático inclui os seguintes tópicos: I. Fundamentos da Auditoria Interna; II. Independência e Objetividade; III. Proficiência e Zelo Profissional Devido; IV. Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria; V. Governança, Gerenciamento de Riscos e Controle; e VI. Riscos de Fraude. A seleção de cursos voltados para a certificação profissional contribui diretamente para um maior nível de maturidade da Auditoria Interna do TRT4 e, conseqüentemente, promove a melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Seaudi ao Tribunal.

Curso 2 – AAC (Autoavaliação de Controles)

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 16 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 2.200,00 + R\$ 250,00 (restabelecimento da associação) **Total:** R\$ 2.450,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar os participantes em conceitos e técnicas de Autoavaliação de Controles, a qual pode ser utilizada para auxiliar na conscientização e incorporação de gestão de riscos e controles nos processos, bem como no cumprimento dos objetivos de negócio. Promete, também, ajudar os proprietários de processos a avaliar seus próprios objetivos, riscos e a adequação dos controles, além de auxiliar na priorização de trabalhos em um plano de auditoria baseado em riscos. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 1.5 do PAA – Exercício 2024 (Consultoria em Gestão de Riscos), tendo em vista que há a previsão de realização de diversas oficinas com as diferentes áreas do Tribunal para levantamento de riscos e controles, nas quais a Seaudi atuará como consultora da SeGGE.

Curso 3 – Audi 2 EOP (Ênfase em Órgãos Públicos)

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 (1ª adesão) **Total:** R\$ 2.750,00

Justificativa: O treinamento tem o intuito de apresentar aos participantes conceitos sobre riscos, transparência e governança, além de abordar o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos. A Resolução CNJ nº 309/2020 prevê, no § 2º do artigo 69, a obrigatoriedade de conter nos Planos Anuais de Capacitação a previsão de realização de cursos de formação básica de auditores para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria interna do órgão. Em 31.08.2023, ingressou na Seaudi um novo servidor, motivando a inclusão desse curso em sua formação básica.

Curso 4 – Novo IPPF – Conceito, prática e abordagem para implementação

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 08 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 990,00 + R\$ 250,00 (restabelecimento da associação) **Total:** R\$ 1.240,00

Justificativa: A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework – IPPF) é a base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo *The Institute of Internal Auditors*. O The IIA fornece todos os métodos organizados na IPPF, como as orientações mandatórias e as orientações recomendadas, aos profissionais de Auditoria Interna de todo o mundo. A versão vigente até o momento do IPPF foi lançada em 2015. No ano de 2023, foi realizada consulta pública sobre as Novas Normas Globais de Auditoria Interna, sendo disponibilizada a minuta desse novo documento para comentários públicos dos associados ao IIA em todo o mundo. Atualmente, o Conselho Internacional está analisando esses comentários, havendo previsão de publicação da versão digital das novas Normas em janeiro de 2024, que entrarão em vigor 12 meses após sua efetiva publicação. Dessa forma, a participação nesse curso, promovido pelo IIA Brasil, tem por objetivo atualizar os conhecimentos dos(as) servidores(as) sobre as Novas Normas Globais de Auditoria, tendo em vista que a Secretaria de Auditoria do TRT4 busca atuar sempre em consonância com as diretrizes internacionais sobre a atividade de auditoria interna.

Curso 5 – IA-CM

Nº de servidores a serem treinados: 03

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 20 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 3.000,00 + R\$ 250,00 (associação/restabelecimento) **Total:** R\$ 9.750,00

Justificativa: A realização dessa capacitação está prevista no cronograma de ações necessárias para implementação e manutenção do Programa da Qualidade da Auditoria (PQA), instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.574/2021 (PROAD nº 3629/2021) e alinhado ao Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho (PQA-JT), elaborado pelo Grupo de Trabalho definido pelo CSJT, o qual se encontra em tramitação no Conselho Superior da Justiça do Trabalho para fins de aprovação. A cada exercício, parte dos(as) servidores(as) será capacitada no tema, de forma que toda a equipe da Secretaria de Auditoria esteja capacitada até o ano de 2025. Consoante cronograma constante do PQA-JT, no ano de 2025 está prevista a etapa da autoavaliação periódica da função de auditoria interna, cujo modelo adotado para avaliação é o IA-CM. O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público foi desenvolvido pelo IIA com o apoio do Banco Mundial e serve para identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, que atenda às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. A seleção desse treinamento, portanto, alinha-se à atividade 4.7 do PAA – Exercício 2024 (Implementação do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho) de responsabilidade de todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi.

Curso 6 – Auditoria 4.0

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 (restabelecimento da associação) **Total:** R\$ 2.750,00

Justificativa: O treinamento objetiva capacitar os participantes a promoverem mudanças nas áreas de Auditoria, Gestão de Riscos e Controles Internos para responder aos novos desafios das tecnologias disruptivas no ambiente corporativo. O conceito 4.0 é uma expressão que engloba algumas tecnologias para automação e troca de dados, também conhecido como IOT (*Internet of Things* ou “internet das coisas”), em que tudo pode ser conectado a um sistema. Nos processos de auditoria, a Auditoria 4.0 é um novo método de avaliação que tem por objetivo promover a eficiência dos processos, a redução de custos e a redução da necessidade da presença física do auditor. A participação nesse treinamento promovido pelo IIA Brasil visa à atualização dos(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria do TRT4 em relação às práticas profissionais e a atuação do profissional auditor que estão em constante evolução e aprimoramento. A seleção desse treinamento objetiva contribuir para as atividades realizadas pela Divisão de Auditoria de Contratações previstas no PAA 2024.

Curso 7 – Data Analytics**Nº de servidores a serem treinados:** 01**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 16 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$ 2.500,00 + R\$ 250,00 (1ª adesão) **Total:** R\$ 2.750,00

Justificativa: O objetivo desse treinamento é estimular os participantes de áreas relacionadas à Governança, Gestão de Riscos e Compliance a pensarem de forma analítica na hora de trabalhar com dados e a escolherem as melhores técnicas e ferramentas para responder a cada tipo de questão ou controle a ser testado. Serão abordados desde a parte teórica sobre lógica e técnicas de análise de dados, passando por planejamento de dados e seu tratamento até a aplicação prática de algumas técnicas de análise de dados na avaliação de riscos e controles. Considerando a formação profissional de novo servidor da Secretaria de Auditoria na área de Tecnologia da Informação, o presente curso, promovido pelo IIA Brasil, foi selecionado para compor o Plano de Capacitação com o intuito de aprimorar a atividade da Secretaria em relação à análise de dados. Ademais, espera-se que os conhecimentos adquiridos contribuam para a atividade 1.1 do PAA 2024 (Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região), a qual envolve análise de uma quantidade significativa de dados.

Curso 8 – Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público**Nº de servidores a serem treinados:** 01**Entidade promotora:** Instituto de Auditores Internos (IIA)**Carga horária:** 24 horas**Modalidade:** on-line/EaD**Custo inscrição:** R\$ 2.500,00 **Total:** R\$ 2.500,00

Justificativa: O objetivo principal desse curso é capacitar os participantes para implantação do Programa de Integridade e do Plano Anual de Compliance no Setor Público e nas estatais federais, estaduais e municipais. Dentre o conteúdo programático está a gestão de Riscos para a Integridade, tema integrante do objeto da Consultoria em Gestão de Riscos que está sendo desenvolvida pela Seaudi desde o exercício de 2022, e que terá sua continuidade no exercício de 2024 (item 1.5 do PAA – Exercício 2024).

Curso 9 – Ágil para Auditoria Interna

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: Instituto de Auditores Internos (IIA)

Carga horária: 24 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 3.000,00+ R\$ 200,00 (renovação da associação) **Total:** R\$ 3.200,00

Justificativa: O treinamento visa à construção de uma visão inovadora a partir da adoção da metodologia ágil para todo o ciclo da auditoria – desde a elaboração do planejamento até a comunicação dos resultados e a relação com os *stakeholders* da organização. O curso objetiva a transformação do modelo tradicional da auditoria e a aproximação com a gestão da administração, contribuindo para que a Seaudi seja vista como parceira estratégica e contribua para o alcance dos objetivos e metas do TRT4. A seleção desse treinamento objetiva contribuir para as auditorias desenvolvidas pela Divisão de Auditoria Financeira constantes do PAA 2024.

Curso 10 – Gestão de pessoas no serviço público com enfoque no planejamento e recrutamento estratégico

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: MMP Cursos

Carga horária: 16 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 1.590,00

Total: R\$ 1.590,00

Justificativa: Esse curso trata da governança e da gestão de pessoas no serviço público, abordando o plano estratégico de gestão de pessoas, a gestão por competências, o processo de recrutamento da força de trabalho e a avaliação estratégica de desempenho dos(as) servidores(as). Apresenta, ainda, aspectos sobre capacitação, desenvolvimento, políticas retributivas e responsabilidade fiscal. Todos os itens do conteúdo programático guardam relação com as atribuições e com os conteúdos mínimos necessários aos membros da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. A instrutora Livia Cipriano Dal Piaç é professora e palestrante em temas relacionados à gestão de pessoal e é Auditora de Controle Externo do TCE/ES. A programação proposta pela MMP Cursos está alinhada às necessidades desta Secretaria de Auditoria, sendo uma empresa atuante no mercado há 10 anos, com foco nas organizações públicas e privadas.

Curso 11 – Organização funcional, gestão de servidores e equilíbrio da despesa com pessoal

Nº de servidores a serem treinados: 01

Entidade promotora: MMP Cursos

Carga horária: 16 horas

Modalidade: on-line/EaD

Custo inscrição: R\$ 1.590,00

Total: R\$ 1.590,00

Justificativa: O curso objetiva auxiliar na construção de uma organização funcional, apresentando modelos que possam ser referenciados como eficientes. Além disso, busca promover reflexões sobre formas de alcançar o equilíbrio na despesa com pessoal, bem como estimular os participantes a realizarem melhorias nas suas práticas diárias para contribuir com a correta gestão de pessoal e com os processos de tomada de decisões. O conteúdo programático aborda temas como regime jurídico dos servidores públicos, organização funcional, direitos e deveres e equilíbrio da despesa com pessoal, os quais fazem parte das atividades realizadas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas decorrentes de obrigações normativas. O curso, promovido pela MMP Cursos, é ministrado por auditora de Controle Externo do TCE-ES e está alinhado às necessidades da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas.